G A B I N E T E

Portaria n.º 822/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 13012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Nível I, o servidor Sr. **HERCULLES DOUGLAS DA ROSA**, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir do dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL